

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº. 3006/2016
TOMADA DE PREÇO Nº. 3/2016

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura de Ubitatã, reuniu-se a Presidente, nomeada pela Portaria nº 11/2016 e Equipe de Apoio para dar início à sessão do referido processo cujo objeto consiste na *Contratação de empresa especializada para execução de gradil e drenagem de terreno no Conjunto Habitacional Pôr do Sol, conforme planilha orçamentária*, julgando-se o critério de Menor Preço Global. No horário acima descrito e com os envelopes devidamente protocolados no prazo previsto em edital, compareceram as proponentes **F B MATIUSSI - ME**, CNPJ sob Nº. 21.930.595/0001-54, *representada por Fernando Bordin Matiussi, CPF sob nº. 045.931.099-22*, **MRC CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ sob nº. 13.601.358/0001-11, *representada por Marcio Antônio Lopes, CPF nº. 029.438.069-86*, **CONSTRUTORA PASTRO E CIA LTDA**, CNPJ nº. 15.545.532/0001-81, *representada por Juliano Bufalo, CPF nº. 074.346.659-47* e **ZOUT ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº. 22.009.899/0001-46, a qual não teve representante presente. Em sequência, foi rubricado pela Presidente, membros da Comissão de Licitação e representantes das proponentes os Envelopes de Documentação, a fim de constar que os mesmos encontravam-se indevassáveis. Após a abertura, a documentação de habilitação foi submetida ao exame e rubrica pela Presidente e Comissão de Licitação, verificando que as empresas apresentaram toda a documentação de acordo com o exigido em Edital, sendo que as mesmas foram devidamente habilitadas. Não houve intenção e interposição de recurso por parte das representantes das Licitantes. Procedeu-se à rubrica e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas, sendo que após a abertura, verificou-se que a empresa **CONSTRUTORA PASTRO E CIA LTDA** não atendeu todas as exigências editalícias, por não apresentar cronograma e desta maneira, a mesma foi desclassificada. Dando sequência, as demais empresas participantes do certame atenderam todas as exigências editalícias, lendo-se em voz alta os preços propostos, a saber: **MRC CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, valor de R\$- 19.998,25, classificada em primeiro lugar, **F B MATIUSSI - ME**, valor de R\$- 20.567,21 classificada em segundo lugar e **ZOUT ENGENHARIA LTDA**, valor de R\$- 21.533,00 classificada em terceiro lugar. A Senhora Presidente, após comunicar que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da presente data dará vistas ao respectivo processo licitatório, deu por encerrada a sessão às quinze horas e três minutos, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada correta, vai assinada por ela e membros da Comissão de Licitação.

Suely Irene Hellstron
Presidente

Reginaldo Retamero da Silva
Comissão de Licitação

Eduardo Manfé
Comissão de Licitação